Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
**Poder Executivo**

## EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**
**Prefeito Municipal**
Manassés Gomes Dantas

**Vice-prefeito Municipal**
Manuel Messias de Medeiros

**Chefe de Gabinete**
Maria Eliete Oliveira Dantas

**Controladoria Geral do Município**
**Controlador Geral**
José Jandir Pontes de Cândido

**Procuradoria Geral do Município**
**Procurador Geral**
Jailson Gomes de Andrade Filho

---

**Secretaria Municipal de Ação Social**
**Secretária**
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

**Secretaria Municipal de Administração**
**Secretário**
Túlio Cesar Dantas de Souza

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural**
**Secretária**
Valquiria Araújo de Medeiros

**Secretaria Municipal de Educação**
**Secretário**
José das Vitórias dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**
**Secretário**
José de Lima Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**
**Secretária**
Orlinda Dantas de Macedo

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes**
**Secretário**
Boanerges Gomes Dantas

---

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.**
**Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020**

PORTARIA

## PORTARIA Nº 038/2023-GP - EXONERAR DE OFICIO ALDANICE CIPRIANO SANTOS. - 07 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 038/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em harmonia as recomendações dos Órgãos fiscalizadores e de controle.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, de ofício, ALDANICE CIPRIANO SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Setor de Imunização, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
**Código da Matéria:** 20230707093032 **- Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 09:48:15

PORTARIA

## PORTARIA Nº 039/2023-GP - EXONERAR DE OFICIO CONCEIÇÃO SINARA DA SILVA ARAÚJO. - 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 039/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em harmonia as recomendações dos Órgãos fiscalizadores e de controle.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, de ofício, CONCEIÇÃO SINARA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
**Código da Matéria:** 20230707094842 **- Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 09:57:40

PORTARIA

## PORTARIA Nº 040/2023-GP - EXONERAR DE OFICIO FABRINA ALVES DE LIMA. - 07 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA Nº 040/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em harmonia as recomendações dos Órgãos fiscalizadores e de controle.

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, de ofício, FABRINA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
**Código da Matéria:** 20230707095805 - **Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 10:01:24

EXTRATO DE CONTRATO

## RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 035/2023. - 07 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 035/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E ALDANICE CIPRIANO SANTOS

VIGÊNCIA: 03/07/2023 Á 02/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
**Código da Matéria:** 20230707100841 - **Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 10:05:08

EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 036/2023. - 07 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 036/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E CONCEIÇÃO SINARA DA SILVA ARAÚJO

VIGÊNCIA: 03/07/2023 Á 02/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
**Código da Matéria:** 20230707100527 - **Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 10:07:57

EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 040/2023. - 07 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 040/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E

FABRINA ALVES DE LIMA

VIGÊNCIA: 03/07/2023 Á 02/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2023.

**Publicada e Autorizada por:** ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

**Código da Matéria:** 20230707100914 **- Data/Hora Publicação:** 07/07/2023 10:11:20

Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
**Poder Legislativo**

## EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

**Gabinete do Presidente**
**Presidente**
Antônio Lunguinho de Almeida

**Vice Presidente**
Jardel Galdino de Oliveira

**Primeiro Secretário**
José Nivanildo de Souza

**Segundo Secretário**
Raimyson José da Costa Santos

---

**LEGISLATURA 2021-2020**

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

SEM PUBLICAÇÃO

---

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.**
**Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020**